

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA

Venho através deste informar que faz-se necessário o 2° Termo Aditivo de acréscimo ao contrato n° 047/2018 - SESAU, firmado com a empresa Bitar e Silva LTDA-ME, onde a mesma realiza a obra de adequação de prédio para a implantação da Unidade Saúde da Família que atenderá a comunidade Canaã em Marituba, que é de suma importância para o atendimento da população naquela região, que necessitam de uma atenção maior por se tratar de uma localidade mais distante do centro do Município. Vale salientar que considerando PARECER TÉCNICO DE EMGENHARIA elaborado pelo Engº Civil Adeiltom Amorim, onde delata detalhadamente o andamento da obra e também o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS onde conclui a necessidade do acréscimo ao referido Contrato.

Deste modo, visando o melhor atendimento aos munícipes de Marituba, e para a devida conclusão da obra, informo aos interessados e necessidade do 2° Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato n° 047/2018 – SESAU e assim encaminhá-lo para as devidas providências, salvo melhor juízo.

Marituba/PA, 11 de novembro de 2019.

Cristiana S. Braga

Secretária Municipal de Saúde-SESAU